

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/05/2022 | Edição: 89 | Seção: 2 | Página: 61

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Federal da 3ª Região/CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ATO Nº 10.814, DE 9 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0007236-65.2022.4.03.8001, resolve:

Exonerar, a partir de 07 de março de 2022, o servidor CARLOS EDUARDO FROTA DO AMARAL GURGEL, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 10ª Vara Federal Criminal, de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro e de Execução de ANPP de São Paulo, vinculada àquela seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

DESª MARISA FERREIRA SANTOS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.